



RESOLUÇÃO Nº 004/2022 - CONSUN

Declara improcedente a solicitação da requerente Luzvia Correa Columbre para a emissão do certificado de Pós Graduação *lato sensu* em Medicina de Emergência.

CONSIDERANDO, o relato da colaboradora Milena, da empresa parceira EME, recebido em 10 de fevereiro de 2022 nos seguintes termos: “A aluna Luzvia Correa Columbe, matriculada na pós-graduação de Medicina de Emergência T2, que teve início em 2019, não foi inserida no portal acadêmico por motivos desconhecidos. Mas a mesma cursou a pós, pois temos as listas de presença que serão anexadas neste e-mail para comprovar. Peço a gentileza uma atenção especial neste caso para que possamos resolver o quanto antes, pois a aluna precisa do certificado. aguardo uma resposta”;

CONSIDERANDO, que o Art. 225 do Regimento Interno do UniAvan especifica que “A matrícula é o ato formal e é o vínculo estabelecido do aluno com o UniAvan e a aceitação de todas as normas e regulamentos institucionais e os constantes na legislação pertinente”.

CONSIDERANDO, não haver nenhum registro de documento acadêmico e financeiro na Instituição em nome da requerente Luzvia Correa Columbe, conforme atestado à reitoria pelas colaboradoras Joseana Voss (Secretária Acadêmica) e Letícia Braatz (Secretária Acadêmico-Financeiro) ;

CONSIDERANDO, que a assinatura da requerente nas listas de presença anexadas ao processo não comprova a sua matrícula e seu vínculo com o UniAvan.

O Magnífico Reitor do Centro Universitário Avantis, no uso de suas atribuições especificadas no Art. 56, mais especificamente no Inciso XXIII, em que lhe compete “decidir nos casos de natureza urgente ou que impliquem matéria omissa ou duvidosa, neste Regimento, *ad referendum* do CONSUN e do Conselho de Campus”



RESOLVE:

Art. 1º Julgar IMPROCEDENTE a solicitação da requerente LUZVIA CORREA COLUMBE para a emissão do certificado de pós-graduação lato sensu em Medicina de Emergência.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 14 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. André Gobbo
Reitor